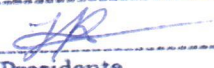




Promulgo a presente Resolução Câmara
Municipal de
Luziânia, aos 19 de 09 de 2000

Presidente

RESOLUÇÃO n° 540 de 19 de setembro de 2000.

Concede Licença.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Concede Licença por motivo de saúde, por mais 30 (trinta) dias, ao Vereador **JOSÉ MARIA OLIVEIRA**, no período de 06.09.2000 a 05.10.2000, de acordo com o Art. 51 inciso I e § 1º da Lei Orgânica do Município de Luziânia e Art. 50 inciso I §§ 2º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro/2000.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do Mês de setembro de 2000.


JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- Presidente


BERNARDO DEOLINDO- 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.